EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

O Vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exª requerer o seguinte:

Que seja enviado **VOTO DE PESAR** aos familiares de **THIAGO PERCÍLIO CAVERZAN**, falecido no dia 13 deste, em Cachoeiro de Itapemirim.

O voto deverá ser enviado em nome de MARIA DA PENHA PERCÍLIO CAVERZAM, para a Rua Capitão José Vieira, nº 32, CEP 29.301-160, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

JUSTIFICATIVA

Com profundo pesar nos solidarizamos aos familiares de Thiago Percílio Caverzan, elevando nossa prece para que Deus os conforte neste momento de dor e saudade.
Temos certeza de que a dor dos familiares é amenizada por causa de sua fé e vivência dos preceitos cristãos.
Ainda recente tivemos o privilégio e a honra de homenagear nossa grande amiga Maria da Penha Percílio Caverzan, numa atitude de reconhecimento por sua luta incansável na propagação da Palavra de Deus.
Assim, fraternalmente, nos colocamos à inteira disposição dos familiares e, consoante com seu pesar, recordamos que Deus tudo orienta para o bem de todos nós, porque sabe o que nos será para o melhor.
Citando S. Carvalho "...Devemos sentir saudades sim, mas jamais tristeza. Devemos preencher o vazio que sentimos com gestos de amor. Porque só o amor é capaz de grandes transformações. Só o amor rompe todas as barreiras. Só o amor cala as nossas feridas. E só o amor nos leva a crer que não importa as perdas que a vida nos impõe, devemos sempre continuar."

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Fevereiro de 2014.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador SDD

DOCUMENTO:	Ind
PROTOCOLO GERAL:	17923/14
NÚMERO PRÓPRIO:	192/14
DATA PROTOCOLO:	26/02/14

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br